



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	ECONOMIA RURAL						
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS						
Código:	GAG546	Período/Série:	7ª		Turma:	R	
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:	45	Prática:	0	Total:	45	Obrigatória (X)	Optativa: ( )
Professor(A):	FILIPE PRADO MACEDO DA SILVA				Ano/Semestre:	2021/1	
Observações:	a) E-mail do docente: <a href="mailto:filipe.prado@ufu.br">filipe.prado@ufu.br</a> b) Disciplina ministrada conforme resolução 25/2020 do CONSELHO DE GRADUAÇÃO, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2020/1, 2020/2, 2021/1 e 2021/2 em todos os campi da Universidade Federal de Uberlândia. c) O material para estudo durante as atividades remotas será disponibilizado de forma digital. d) Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins são de exclusiva responsabilidade do(a) discente. e) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano, na resolução 15/2011 do CONGRAD que trata das normas gerais da graduação e na resolução 25/2020 do CONGRAD. f) Os (a) discentes estão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU ( <a href="http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf">http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf</a> ) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.						

### 2. EMENTA

A questão agrária brasileira; o progresso técnico e as especificidades da agricultura; desenvolvimento agrícola brasileiro do pós-guerra à atualidade; crise do modelo de financiamento da agricultura; tópicos de política agrícola no Brasil; globalização/regionalização da agricultura brasileira; segurança alimentar e desenvolvimento socioeconômico no Brasil.

### 3. JUSTIFICATIVA

A introdução de conteúdos teóricos relativos à economia é peça importante para a formação dos graduandos no curso de Agronomia e contribui para o desenvolvimento de sua capacidade analítica. Os conteúdos sugeridos proporcionam ao aluno um entendimento da questão agrária no Brasil contribuindo com a formação do aluno numa linha que persegue o desenvolvimento rural sustentável.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Ao final da disciplina, o aluno será capaz de compreender: i) a inserção do setor rural no desenvolvimento socioeconômico brasileiro; ii) o sentido das políticas públicas e da política agrícola; iii) a inserção da economia rural

no cenário da globalização econômica, suas potencialidades e limitações; e, iv) o significado do conceito de segurança alimentar, bem como seu papel como elemento de base para a reformulação do padrão de desenvolvimento no Brasil. Além disso, compreender o funcionamento do mercado agrícola do ponto de vista econômico, com seus instrumentos de mercado e produção e entender a evolução histórica brasileira, e os modelos de desenvolvimento integrados do século XXI.

**Objetivos Específicos:**

**5. PROGRAMA**

**Aula Inicial:** Integração entre o professor e os alunos, e apresentação do plano de curso como os objetivos e as propostas da disciplina.

**Unidade I – Conceitos Básicos:** Fundamentos de Microeconomia; Fundamentos de Macroeconomia.

**Unidade II – A Questão Agrária no Brasil:** A questão agrária como obstáculo ao desenvolvimento sustentável e equitativo.

**Unidade III – Progresso técnico e as especificidades da agricultura:** A agricultura como um setor específico, e as políticas de subsídios.

**Unidade IV – Desenvolvimento agrícola brasileiro do pós-guerra à atualidade:** Modernização conservadora e diversidade de estruturas rurais; a revolução verde e a modernização da agricultura; economias e sociedades rurais brasileiras no pós-guerra; principais instrumentos de política agrícola; complexos rurais e agroindustriais no Brasil.

**Unidade V – A crise do modelo de financiamento da agricultura – década de 80:** Dinâmica da agricultura brasileira em contexto econômico adverso; comportamento anticíclico da agricultura brasileira na chamada década perdida; a crise aberta da economia brasileira e alterações na lógica da economia rural brasileira.

**Unidade VI – Tópicos de política agrícola no Brasil:** Novos instrumentos financeiros agrícolas; mercados futuros agrícolas; PRONAF, Temas de atualidade sobre a política agrícola.

**Unidade VII – Globalização e regionalização da agricultura brasileira:** Agricultura brasileira e a globalização econômica; as políticas agrícolas norte americana e europeia; vetor de expansão das exportações num contexto globalizado.

**Unidade VIII – Segurança Alimentar**

Semana	Conteúdo
Semana 1 29.11 a 03.12	Aula nº 1 - Boas-vindas e Apresentação do Curso (WebConferência RNP)  Aula nº 2 - Apresentação do Plano de Ensino e da Metodologia (WebConferência RNP)  Aula nº 3 - Organização dos Grupos de Trabalho (WebConferência RNP)
Semana 2 06.12 a 10.12	Aula nº 4 - Aula Magna: Economia com Pandemia: Reflexões sobre o Futuro  Aula nº 5 - Aprendizagem Ativa: Perguntas e Respostas Inteligentes (Parte 1) (2,0 pontos) (WebConferência RNP)  Aula nº 6 - Aprendizagem Ativa: Perguntas e Respostas Inteligentes (Parte 2) (3,0 pontos) (WebConferência RNP)

<p><b>Semana 3</b></p> <p>13.12 a 17.12</p>	<p>Aula nº 7 - Dez princípios de economia</p> <p>Aula nº 8 - Dez princípios de economia: #Dúvidas? (WebConferência RNP)</p> <p>Aula nº 9 - Aprendizagem Ativa: Conceitos-Chave Aplicados à Realidade (5,0 pontos) (WebConferência RNP)</p>
<p><b>Semana 4</b></p> <p>20.12 a 22.12</p>	<p>Aula nº 10 - Pensando como um economista</p> <p>Aula nº 11 - Por que se incomodar? Por que você precisa aprender economia?</p> <p>Aula nº 12 - A vida, o universo e tudo mais. O que é a economia?</p>
<p><b>Semana 4</b></p> <p>05.01 a 07.01</p>	<p>Aula nº 13 - Pensando como um economista: #Dúvidas? (WebConferência RNP)</p> <p>Aula nº 14 - Aprendizagem Ativa: Árvore de Reflexões (5,0 pontos) (WebConferência RNP)</p> <p>Aula nº 15 - Leitura Obrigatória: Qual é o ambiente econômico em que "operam" os economistas?</p>
<p><b>Semana 5</b></p> <p>10.01 a 14.01</p>	<p>Aula nº 16 - Pensando como um economista: #Dúvidas? (WebConferência RNP)</p> <p>Aula nº 17 - Leitura Obrigatória: Qual é o ambiente econômico em que "operam" os economistas?: #Dúvidas? (WebConferência RNP)</p> <p>Aula nº 18 - Interdependência e ganhos comerciais</p>
<p><b>Semana 6</b></p> <p>17.01 a 21.01</p>	<p>Aula nº 19 - Instruções da Atividade Avaliativa nº 1 (Total: 25,0 pontos)</p> <p>Aula nº 20 - Apresentação da Atividade Avaliativa nº 1 (Etapa I: 10,0 pontos)</p> <p>Aula nº 21 - Link de Compartilhamento da Atividade Avaliativa nº 1 (Etapa II: 15,0 pontos)</p>
<p><b>Semana 7</b></p> <p>24.01 a 28.01</p>	<p>Aula nº 22 - Interdependência e ganhos comerciais: #Dúvidas? (WebConferência RNP)</p> <p>Aula nº 23 - Aprendizagem Ativa: Proposições dos Economistas (Parte 1) (3,0 pontos) (WebConferência RNP)</p> <p>Aula nº 24 - Aprendizagem Ativa: Proposições dos Economistas (Parte 2) (2,0 pontos) (WebConferência RNP)</p>
<p><b>Semana 8</b></p> <p>31.01 a 04.02</p>	<p>Aula nº 25 - O que é Questão Agrária</p> <p>Aula nº 26 - Podcast: A questão agrária nos clássicos revisitada: as ideias, seu tempo e seu lugar</p> <p>Aula nº 27 - O Progresso Técnico na Agricultura</p>

<b>Semana 9</b> 14.02 a 18.02	Aula nº 28 - As particularidades das inovações tecnológicas na agricultura Aula nº 29 - Documentário: O negócio das "sementes híbridas industriais" (DW Documental) Aula nº 30 - Aprendizagem Ativa: Problemas e Aplicações (5,0 pontos)
<b>Semana 10</b> 21.02 a 25.02	Aula nº 31 - Do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais Aula nº 32 - Desregulamentação e Competitividade dos Complexos Agroindustriais Brasileiros após 1990 Aula nº 33 - Estudo Dirigido: Do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais (10,0 pontos)
<b>Semana 11</b> 03.03 a 04.03	Aula nº 34 - Estudo de Caso Aula nº 35 - Estudo de Caso Aula nº 36 - Leitura Obrigatória: Coordenação e governança de sistemas agroindustriais
<b>Semana 12</b> 07.03 a 11.03	Aula nº 37 - Aprendizagem Ativa: Estudo Dirigido: Coordenação, governança e novas formas de organizar os Complexos Agroindustriais Brasileiros (10,0 pontos) Aula nº 38 – Estudo de Caso Aula nº 39 – Estudo de Caso
<b>Semana 13</b> 14.03 a 18.03	Aula nº 40 – Estudo de Caso Aula nº 41 – Estudo de Caso Aula nº 42 – Estudo de Caso
<b>Semana 14</b> 21.03 a 25.03	Aula EXTRA – Estudo de Caso Aula EXTRA – Estudo de Caso Aula EXTRA – Estudo de Caso
<b>Semana 15</b> 28.03 a 01.04	Aula nº 43 - Instruções da Atividade Avaliativa nº 2 (Total: 25,0 pontos) Aula nº 44 - Questões Avaliativas e Folha de Resposta Aula nº 45 – Envio da Avaliação

## 6. METODOLOGIA

a. **Carga-horária de atividades síncronas com o horário previsto das atividades:** 2 aulas de 50 minutos cada (não serão gravadas), totalizando 30 horas-aula síncronas.

- Terça-feira: 09:50 às 11:30

b. **identificação da Plataforma de TI e softwares que serão utilizados nas aulas síncronas:**

- Mconf da RNP - <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/filipe-prado-macedo-da-silva>

- Moodle UFU - <https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=5245>

- YouTube - : <https://www.youtube.com/FilipePradoProfessoreEconomista>

Obs. As câmeras devem ser ligadas quando solicitado pelo docente.

c. **carga-horária de atividades assíncronas:** 15 horas-aula no total, que estará organizado semanalmente no AVA Moodle UFU, incluindo: textos, notas de aula, estudos dirigidos, vídeos, áudios, apresentações e atividades avaliativas.

d. **identificação da Plataforma de TI, softwares que serão utilizados e o endereço web onde os materiais de apoio estarão disponíveis:**

-Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/course/view.php?id=5245>)

e. **Atendimento ao aluno:**

Terças-feiras das 15:00 às 17:00.

Será realizado exclusivamente de forma remota em dia da semana e horário estabelecido pela docente e divulgado para os alunos na plataforma Moodle.

## 7. AVALIAÇÃO

a) - **datas, horários, critérios para a realização e correção das atividades avaliativas e validação da assiduidade dos discentes:**

Resolução 15/2011 CONGRAD: Art. 164. Para ser aprovado, o discente deverá alcançar, no mínimo, 60 pontos no aspecto do aproveitamento e 75% no aspecto da assiduidade às atividades curriculares efetivamente realizados. Ambos os índices determinam o aproveitamento final no componente curricular.

O método de avaliação proposto para o curso em questão será dividido em duas partes:

**1ª parte:** 10 (dez) atividades de *aprendizagem ativa* realizadas pelo AVA Moodle UFU, cada uma das atividades valendo 5 (cinco) pontos, totalizando **50 (cinquenta) pontos** (ou seja, *10 atividades x 5 pontos*).

- As atividades de *aprendizagem ativa* são disponibilizadas todas as semanas no período da atividade síncrona da semana em questão.

**2ª parte:** 2 (duas) atividades avaliativas *via* AVA Moodle UFU, cada uma das atividades valendo 25 (vinte e cinco) pontos, perfazendo **50 (cinquenta) pontos** (ou seja, *2 atividades x 25 pontos*).

- Atividade avaliativa nº 1 – 18/01/2022 – Horário da Aula
- Atividade avaliativa nº 2 – 29/03/2021 – Horário da Aula

### Observações:

1. Todas as avaliações deverão ser redigidas com caligrafia própria "escritos a mão" e devem conter o nome e número de matrícula dos discentes. Não serão aceitos documentos se não estiverem escritos com caligrafia própria, de forma legível e devidamente identificados. Esses documentos deverão ser digitalizados nos formato .pdf e inseridos na plataforma do Moodle até data e horário limites definidos pela docente. Não serão aceitos trabalhos entregues em datas posteriores e, se caracterizado o plágio entre eles, não terão validade e não será permitida a substituição ou reposição.
2. Não serão aceitas resoluções de atividades avaliativas encaminhadas por e-mail ou qualquer outro mecanismo que não seja a plataforma Moodle.
3. A Avaliação poderá ser realizada de forma oral (com a presença de banca).

4. Para as avaliações individuais e questionários assíncronos semanais: não serão aceitas resoluções de questões iguais ou similares a de outros discentes. Nestes casos os alunos(as) não receberão nota nas avaliações e não será permitida a substituição ou reposição. Os discentes estarão sujeitos às penalidades expostas no Regimento Geral da UFU ([http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento\\_Geral\\_da\\_UFU.pdf](http://www0.ufu.br/documentos/legislacao/Regimento_Geral_da_UFU.pdf)) em caso de fraudes ou comportamento fraudulento, observado o Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.
5. Questões relativas ao ambiente de estudo do(a) discente, bem como equipamentos, softwares, energia elétrica e afins durante a realização das avaliações são de exclusiva responsabilidade do(a) discente.
6. As vistas das avaliações serão realizadas em data e horário estabelecidos pela docente de forma remota.
7. Não haverá avaliações substitutivas e o aluno que tiver algum impedimento para a realização de alguma dessas avaliações deverá encaminhar para o e-mail da docente responsável pela disciplina ([filipe.prado@ufu.br](mailto:filipe.prado@ufu.br)) o pedido de reposição da atividade contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 5 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação (Resolução 15/2011 CONGRAD – Ler artigo nº 175 da Seção II – Da avaliação fora de época). O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o(a) aluno(a) realizará a avaliação de reposição no dia 29.03 às 09:50 horas. A avaliação constituirá de uma prova oral (banca de avaliação) e/ou escrita abrangendo todo o conteúdo da disciplina.

Segundo Resolução CONGRAD 15/2011:

§ 1º São considerados impedimentos para comparecer à avaliação:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em virtude de incorporação nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) (Lei no 4.375, de 17/8/64);

II – doença confirmada por atestado médico;

III – luto pelo falecimento de parentes; e

IV – qualquer outro fato relevante devidamente comprovado, a critério do Colegiado de Curso.

8. Todo o material produzido e divulgado pelo docente, como vídeos, textos, arquivos de voz, etc., está protegido pela Lei de Direitos Autorais (Lei no 9.610, de 19 de fevereiro de 1998), pela qual fica vetado o uso indevido e a reprodução não autorizada de material autoral por terceiros cabendo, aos responsáveis pela reprodução ou uso indevido do material de autoria dos docentes, as sanções administrativas e às dispostas na Lei de Direitos Autorais.

A aferição do aproveitamento e da assiduidade nos Componentes Curriculares se dará em acordo com os arts. 162, 163 e 164 das Normas Gerais da Graduação, e, caso o discente não alcance aproveitamento e/ou assiduidade suficientes para a aprovação em determinado Componente Curricular, em seu Histórico Escolar deverá constar a expressão “Sem aproveitamento” no campo referente ao aproveitamento neste respectivo Componente Curricular, e o Trancamento Parcial não é permitido durante a vigência da Resolução 25/2020 do CONGRAD. Já a data limite para solicitação de trancamento geral é 22/02/2022.

## 8. BIBLIOGRAFIA

### Básica

BACHA, C. J. C. **Economia e política agrícola no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2004.

FEIJÓ, R. L. C. **Economia agrícola e desenvolvimento rural**. Editora LTC: São Paulo, 2011.

VASCONCELLOS, M. A.S.; GREMAUD, A. P.; TONETO, R. J. **Economia brasileira contemporânea**. 7ª edição. Editora Atlas: São Paulo, 2007.

### Complementar

ARBAGE, A. P. **Fundamentos de economia rural**. Chapecó: Argos, 2012.  
PINHO, D. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. (Org.) **Manual de economia**. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2004  
SINGER, P. **Aprender economia**. 24 ed. São Paulo: Contexto, 2010.  
LEITE, S. **Políticas Públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2001.  
RAMOS, P. (Org.). **Dimensões do agronegócio brasileiro: políticas, instituições e perspectivas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2007.  
VASCONCELLOS, M.A.S. **Economia: micro e macro**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2011.  
VEIGA, J. E. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. 2. Ed. Edusp: São Paulo, 2008.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Prado Macedo da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/12/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3251136** e o código CRC **6EFD7A30**.